

ATO DE RETIFICAÇÃO N. 01

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAMASA / FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TRÊS BARRAS, no uso das suas atribuições legais e com amparo da legislação vigente, em especial Lei Complementar nº 0307/2026, torna público a primeira retificação do Edital n. 001/2026, conforme segue:

1. Altera-se a redação do item 6.3.7:

Onde lê-se:

6.3.7. A pontuação máxima admitida será de 2,00 (dois) pontos, não sendo cumulativa, mesmo que o candidato apresente mais de um título, sendo pontuado somente um título de maior valor, observados os critérios do item 6.3.5. O valor será somado à nota da prova objetiva e de redação para o cálculo da nota final do candidato.

Leia-se:

6.3.7. A pontuação máxima admitida será de 2,00 (dois) pontos, não sendo cumulativa, mesmo que o candidato apresente mais de um título, sendo pontuado somente um título de maior valor, observados os critérios do item 6.3.5. O valor será somado à nota da prova objetiva ~~e de redação~~ para o cálculo da nota final do candidato.

2. Altera-se o **ANEXO III**:

Onde lê-se:**ANEXO III – CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, TIPO DE PROVA E REMUNERAÇÃO**

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VENCIMENTO
Auxiliar Administrativo	2	40h	Ensino Superior Completo	R\$ 3.113,56
Assistente Administrativo	2	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 4.235,00
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

Leia-se:

**ANEXO III – CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, ~~TIPO DE PROVA~~
E VENCIMENTO**

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VENCIMENTO
Auxiliar Administrativo	2	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.113,56
Assistente Administrativo	2	40h	Ensino Superior Completo	R\$ 4.235,00
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

3. As demais disposições permanecem inalteradas.

Três Barras/SC, 27 de outubro de 2026.

Sandro Francisco Graciano
Presidente da SAMASA de Três Barras/SC